



PORTARIA Nº 3197/PR/2015

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 3303/2016](#) e nº 3546/2016)

(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4063/2018](#))

~~Designa Coordenador e Juízes Coordenadores Adjuntos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Contagem.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Contagem, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 431](#), de 28 de agosto de 2015;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar um desembargador para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem a função de Coordenador Adjunto do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Mateus Bicalho de Melo Chavinho para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Contagem. (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 3546/2016](#))~~

~~Art. 1º Fica designado o Desembargador Paulo Mendes Álvares para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Contagem.~~

~~Art. 2º Ficam designados para exercerem a função de Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Contagem, os seguintes magistrados:~~

~~I - Marcos Alberto Ferreira;~~

~~II - Christiana Motta Gomes;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~III - Ricardo Vianna da Costa e Silva. (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 3303/2016](#))~~

~~III - Arilson D'Assunção Alves;~~

~~IV - Mônica Silveira Vieira;~~

~~V - Desembargador Paulo Mendes Álvares. (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 3546/2016](#))~~

~~V - Mateus Bicalho de Melo Chavinho.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 28 de agosto de 2015.~~

Desembargador FERNANDO CALDEIRA BRANT
Presidente, em exercício